



REQUERIMENTO Nº 0012/2017

[Handwritten signature]

Os Vereadores que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais submetem a apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Considerando o teor da Súmula nº 378 – STJ;

Considerando também os preceitos da Lei 8.429/92, a despeito do desvio de funções públicas, pelo qual o servidor que não está exercendo a função para a qual é pago, incorrendo-se diretamente a administração pública em ato de **improbidade administrativa**;

Requerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja dado efetivo cumprimento a legislação pertinente, bem como aos Decretos de Nomeação de cargos de provimento em comissão desta Prefeitura Municipal de Morretes, encaminhando, posteriormente as providências que foram tomadas.

Justificativa

Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo e Legislativo, portanto, caberá a esta Casa de Leis, tendo conhecimento de irregularidades existentes proceder aos atos legais e até judiciais para saneamento destes equívocos.

Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 10 de abril de 2017.

Vereadores:

[Signature]
Julio Cesar Cassilha
Vereador
Vice Presidente

[Signature]
Maurício Porrua
Presidente

[Signature]
João Carlos Sellmer
Vereador

[Signature]
Luciano Cardoso
Vereador
2º Secretário

[Signature]
Samuel Cordeiro Adriano
Vereador

[Signature]
Valdecir Mora
Vereador

[Signature]
Pastor Deimeval Borba
Vereador
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO
Recebido em 11/04/17 às 11:30 hs.

[Signature]
Sebastião Brindarolli Junior
Vereador